ATO DO PRESIDENTE Nº 68/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a locação de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a locação de equipamentos de informática (computadores e notebook) para esta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 86/15.

Miracatu, 13 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente